**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2022**

**INSTITUI O PRÊMIO HELY LOPES MEIRELLES DO GESTOR PÚBLICO EFICIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica instituído o Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente, que será entregue anualmente no mês de outubro em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

**Parágrafo Único.** A entrega do referido Prêmio fará parte, como evento de caráter institucional, do Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal.

**Art. 2º** O Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente será destinado aos gestores públicos municipais que apresentem desempenho destacado em suas funções.

**Art. 3º** A concessão do Prêmio será deliberada por comissão composta por 03 (três) vereadores nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal.

**§ 1º** As indicações para o prêmio serão recebidas pela Diretoria Legislativa e encaminhadas a comissão a que alude o *caput*.

**§ 2º** Entre os indicados no parágrafo anterior, apenas 1 (um) será escolhido para receber a honraria.

**Art. 4º** Ao premiado será entregue diploma como sinal de reconhecimento do Legislativo ao trabalho realizado, além da ampla divulgação do homenageado pelos meios disponíveis.

**Art. 5º** A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente Resolução.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 27 de maio de 2022.

**IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO**

**Presidente da Mesa Diretora**

**JUSTIFICATIVA**

 A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento do trabalho de gestores públicos que prestam exemplar serviço à municipalidade.

 Pretende-se instituir prêmio para prestigiar aqueles gestores municipais que apresentem resultados destacados e inovadores que possam inspirar os demais membros da Administração.

 Hely Lopes Meirelles foi um jurista e administrador público brasileiro. Nascido em Ribeirão Preto, formou-se em Direito na Faculdade do Largo de São Francisco. Foi magistrado, Secretário da Justiça e Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo. É reconhecido por seus trabalhos no ramo do Direito Administrativo e do Direito Municipal. Lecionou, ainda, no curso de Administração Municipal na Escola de Engenharia de São Carlos e tendo publicado várias obras que inspiram especialistas em Direito Público por todo o Brasil.

 Diante do exposto, peço atenção dos Nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Parauapebas/PA, 27 de maio de 2022.

**Leonardo da Silva Mendes**

**(Leandro do Chiquito)**

*Vereador - PROS*